



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA*
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: partiuif@fadema.org.br

PROCESSO SELETIVO FADEMA N° 03/2026

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES PARA ACESSO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO À REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA – RFPCT – PARTIU IF 2026; CEFET/MG - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS; IFSUDESTEMG - INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS; IFSULDEMINAS - INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS; IFES - INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO; IFF - INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE; IFMG - INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS; IFNMG - INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS; IFRJ - INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO; IFSP - INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO; IFTM - INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

A **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 03.049.886/0001-56, com sede na Rodovia Machado Paraguaçu, km 03, Bairro Santo Antônio, Município de Machado, Estado de Minas Gerais, CEP 37.750-000, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo nº 03/2026** para o preenchimento estimado das vagas discriminadas na Tabela - 1 deste Edital, para fazerem parte da equipe do Projeto em referência. O presente processo seletivo será realizado pela FADEMA mediante concessão de bolsas, observando as Resoluções internas do **INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS**, seguindo os parâmetros do presente Edital.

OBSERVAÇÕES

Edital de Seleção de Monitores

Todos os documentos exigidos no item 4.2, b, – Requisitos Mínimos para Inscrição – devem ser enviados. A não apresentação resultará na desclassificação imediata do(a) candidato(a).

Link para inscrição: <https://forms.gle/Fvk6vNvXoHziuxEy6>



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA

Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

e-mail: partiuif@fadema.org.br

1. DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- a) O presente Processo Seletivo tem como objetivo a seleção de **MONITORES** para as turmas do Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – RFPCT - Partiu IF 2026, CEFET/MG - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais; IFSudesteMG - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais; IFSULDEMINAS - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais; IFES - Instituto Federal do Espírito Santo; IFF - Instituto Federal Fluminense; IFMG - Instituto Federal de Minas Gerais; IFNMG - Instituto Federal Do Norte de Minas Gerais; IFRJ - Instituto Federal do Rio de Janeiro; IFSP - Instituto Federal de São Paulo; IFTM - Instituto Federal do Triângulo Mineiro.
- b) O Projeto Partiu IF apresenta como objetivo principal oferecer aos estudantes em situação de vulnerabilidade social, o aprendizado de conhecimentos referentes às áreas de Português, Matemática e Ciências da Natureza alinhados ao 9º (nono) ano, congruentes às expectativas de aprendizagem e adaptação ao Ensino Médio, adotadas pela Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, por meio de aulas e atividades específicas para fortalecer as bases necessárias e propiciar oportunidades educacionais igualitárias.
- c) Os parâmetros de execução do Projeto Partiu IF constam na Portaria Nº 1.169, de 2 de Dezembro de 2024.
- d) Este processo seletivo terá validade de até 12 meses, podendo ser prorrogado conforme a necessidade do projeto.
- e) Poderão se inscrever no processo seletivo, de acordo com os referenciais dispostos no Documento 6296798/2025/ASSES/SECADI/SECADI:
 - (i) Estudantes regularmente matriculados, a partir do 2º período dos cursos de Licenciatura da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - desde que tenham compatibilidade de horário para cumprir as atividades do projeto de forma presencial;



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA*
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: partiuif@fadema.org.br

(ii) Estudantes regularmente matriculados, a partir do 2º período dos cursos de Bacharelado e Tecnologias da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - desde que tenham compatibilidade de horário para cumprir as atividades do projeto de forma presencial.

(iii) Estudantes regularmente matriculados a partir do 2º ano, módulo ou período (a depender da organização curricular do curso), nos cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - desde que tenham compatibilidade de horário para cumprir as atividades do projeto de forma presencial.

(iv) Estudantes regularmente matriculados a partir do 2º ano, nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e no Ensino Médio da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - desde que tenham compatibilidade de horário para cumprir as atividades do projeto de forma presencial.

f) Para concorrer às vagas deste edital, o candidato deverá observar se cumpre todos os critérios estabelecidos abaixo:

1. Estar regularmente matriculado no ensino médio, nos cursos técnicos ou de graduação presenciais da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;
2. Apresentar desempenho acadêmico que lhes permita orientar a execução de atividades propostas pelos instrutores, verificado por meio do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
3. Ter disponibilidade de 10 horas semanais para dedicação às atividades de forma presencial;
4. Não estar cumprindo medida socioeducativa prevista no Regimento Disciplinar Discente;
5. Preferencialmente, estar em comprovada situação de vulnerabilidade social.
6. Possuir compatibilidade de horário com as atividades do projeto.
7. Não estar usufruindo de qualquer outro tipo de bolsa oferecida pela instituição federal de ensino (ensino, pesquisa, extensão ou inovação) ou estar realizando estágio remunerado, sendo permitida a acumulação apenas com auxílio estudantil (Programa de Auxílio Permanência - PAP - ou semelhante), PIBID e UAB;

g) Os monitores selecionados serão responsáveis por realizar atividades de monitoria, junto aos professores e aos estudantes selecionados para o projeto.

h) As contratações se darão estritamente ao atendimento às necessidades do projeto acadêmico e a critério da coordenação do projeto acadêmico, sendo que a classificação do candidato(a) não lhe garante admissão, ao mesmo tempo em que, por motivos supervenientes durante o prazo de



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA*
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: partiuif@fadema.org.br

validade do presente processo seletivo, poderão ser convocados os demais classificados, se houver necessidade.

- i) Os pagamentos serão operacionalizados via FADEMA, com recursos previstos no Plano de Trabalho e projeto acadêmico em referência.
- j) Os monitores selecionados atuarão no projeto na condição de bolsistas e receberão o valor de até de **R\$700,00** (setecentos reais) mensais, o valor da bolsa será proporcional a carga horária cumprida pelo bolsista. Descontos serão aplicados em caso de faltas não justificadas, com base na Folha de Ponto/Relatório de Atividades apresentados ao final de cada mês. O pagamento das bolsas compreenderá estritamente o período de execução das atividades do projeto, considerando a distribuição da carga horária total definida pela instituição executora.
- k) A carga horária será de até 10 horas semanais, compreendendo o período máximo de execução do projeto de até 08 (oito) meses. A indisponibilidade para o cumprimento da carga horária acarretará no desligamento do candidato.
- l) Os critérios de avaliação são os previstos na **Tabela 2** deste edital e estipulados pela coordenação de gestão institucional do projeto.
- m) As bolsas serão concedidas observando a legislação que rege a matéria, assim como as Resoluções Internas do IFSULDEMINAS.
- n) As atividades do contratado serão desempenhadas na modalidade presencial.
- o) Fica expressamente declarado que este processo seletivo difere de um concurso público, uma vez que é promovido por instituição de direito privado sem fins lucrativos, obedecendo as Normas e Procedimentos internos da FADEMA com escopo do projeto acadêmico aprovado nos termos da Lei nº 8.958/94 e do Decreto nº 7.423/2010.
- p) Os candidatos concordam expressamente com o fornecimento de informações pessoais a seu respeito exclusivamente para a participação do presente Edital de Seleção. A Fundação fará o tratamento de dados nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), ficando



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA*
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: partiuif@fadema.org.br

responsável pela privacidade, segurança e armazenamento de todos os dados até a conclusão do Edital.

2. DAS VAGAS

a) O quantitativo de vagas do presente processo seletivo está elencado na **Tabela 1, abaixo.**

TABELA 1 - Das vagas

CEFET/MG - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Campus	Disciplina	Vagas	Duração de até
Campus Araxá	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Belo Horizonte	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Contagem	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Curvelo	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Divinópolis	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA

Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

e-mail: partiuif@fadema.org.br

Campus Leopoldina	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Nepomuceno	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Timóteo	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Varginha	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses

IFSUDESTEMG - INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Campus Barbacena	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Bom Sucesso	Língua Portuguesa	02	08 meses
	Matemática	02	08 meses
	Ciências da Natureza	02	08 meses
Campus Cataguases	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Juiz de Fora	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: partiuif@fadema.org.br

	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Manhuaçu	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Muriaé	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Rio Pomba	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Santos Dumont	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus São João del Rei	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Ubá	Língua Portuguesa	02	08 meses
	Matemática	02	08 meses
	Ciências da Natureza	02	08 meses

IFSULDEMINAS - INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS

	Língua Portuguesa	01	08 meses
Campus Inconfidentes	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
	Língua Portuguesa	01	08 meses
Campus Machado			



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: partiuif@fadema.org.br

	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Muzambinho	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
	Língua Portuguesa	01	08 meses
Campus Passos	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
	Língua Portuguesa	01	08 meses
Campus Poços de Caldas	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
	Língua Portuguesa	01	08 meses
Campus Pouso Alegre	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
	Língua Portuguesa	01	08 meses
Campus Carmo de Minas	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
	Língua Portuguesa	01	08 meses
Campus Três Corações	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
	Língua Portuguesa	01	08 meses
Campus Itajubá	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
	Língua Portuguesa	01	08 meses



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA*
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: partiuif@fadema.org.br

Campus Alegre	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Aracruz	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Barra de São	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Cachoeiro de Itapemirim	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Cariacica	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Presidente Kennedy	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Colatina	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Guarapari	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA*
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: partiuif@fadema.org.br

Campus Ibatiba	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Itapina	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Linhares	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Montanha	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Piúma	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Nova Venécia	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Santa Teresa	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus São Mateus	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA

Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

e-mail: partiuif@fadema.org.br

Campus Centro Serrano	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Venda Nova do Imigrante	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Viana	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Vila Velha	Língua Portuguesa	02	08 meses
	Matemática	02	08 meses
	Ciências da Natureza	02	08 meses
Campus Vitória	Língua Portuguesa	02	08 meses
	Matemática	02	08 meses
	Ciências da Natureza	02	08 meses
Campus Serra	Língua Portuguesa	02	08 meses
	Matemática	02	08 meses
	Ciências da Natureza	02	08 meses

IFF - INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

Campus Avançado Cambuci	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Bom Jesus do Itabapoana	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: partiuif@fadema.org.br

	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Cabo Frio	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Campos Centro	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Campos Guarus	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Itaboraí	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Itaperuna	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Macaé	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Maricá	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Quissamã	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: partiuif@fadema.org.br

	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Santo Antônio de Pádua - Turma 1	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
	Língua Portuguesa	01	08 meses
Campus Santo Antônio de Pádua - Turma 2 - Centro de Ref. de Cordeiro	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
	Língua Portuguesa	01	08 meses
Campus São João da Barra	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
	Língua Portuguesa	01	08 meses

IFMG - INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS

Campus Arcos	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Bambuí	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Betim	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Congonhas	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Conselheiro Lafaiete	Língua Portuguesa	01	08 meses



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA*
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: partiuif@fadema.org.br

Campus de Inovação Belo Horizonte	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
Campus Formiga	Ciências da Natureza	01	08 meses
	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
Campus Governador Valadares	Ciências da Natureza	01	08 meses
	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
Campus Ibirité	Ciências da Natureza	01	08 meses
	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
Campus Ipatinga	Ciências da Natureza	01	08 meses
	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
Campus Itabirito	Ciências da Natureza	01	08 meses
	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
Campus Ouro Branco	Ciências da Natureza	01	08 meses
	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
Campus Ouro Preto	Língua Portuguesa	01	08 meses



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA

Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

e-mail: partiuif@fadema.org.br

Campus Piumhi	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
Campus Ponte Nova	Ciências da Natureza	01	08 meses
	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
Campus Ribeirão das Neves	Ciências da Natureza	01	08 meses
	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
Campus Sabará	Ciências da Natureza	01	08 meses
	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
Campus Santa Luzia	Ciências da Natureza	01	08 meses
	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
Campus São João Evangelista	Ciências da Natureza	01	08 meses
	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses

IFNMG - INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS

Campus Almenara	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA*
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: partiuif@fadema.org.br

Campus Araçuaí	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Arinos	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Diamantina	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Janaúba	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Januária	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Montes Claros	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Pirapora	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Porteirinha	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA

Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

e-mail: partiuif@fadema.org.br

Campus Salinas	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Teófilo Otoni	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Quilombo Minas	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses

IFRJ - INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Campus Alemão	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Arena Olímpica	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Arraial do Cabo	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Duque de Caxias	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Engenheiro Paulo de Frontin	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA

Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

e-mail: partiuif@fadema.org.br

	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Nilópolis	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
	Língua Portuguesa	01	08 meses
Campus Niterói	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
	Língua Portuguesa	01	08 meses
Campus Paracambi	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
	Língua Portuguesa	01	08 meses
Campus Pinheiral	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
	Língua Portuguesa	01	08 meses
Campus Realengo	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
	Língua Portuguesa	01	08 meses
Campus Resende	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
	Língua Portuguesa	01	08 meses
Campus Rio de Janeiro	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
	Língua Portuguesa	01	08 meses
Campus São João do Meriti	Matemática	01	08 meses
	Língua Portuguesa	01	08 meses



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA*
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: partiuif@fadema.org.br

	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus São Gonçalo	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
	Língua Portuguesa	01	08 meses
Campus Teresópolis	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
	Língua Portuguesa	01	08 meses
Campus Volta Redonda	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
	Língua Portuguesa	01	08 meses
Campus Belford Roxo	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
	Língua Portuguesa	01	08 meses
Campus Mesquita	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
	Língua Portuguesa	01	08 meses
IFSP - INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO			
Campus Araraquara	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Avaré	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Barretos	Língua Portuguesa	01	08 meses



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA*
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: partiuif@fadema.org.br

Campus Bauru	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
Campus Birigui	Ciências da Natureza	01	08 meses
	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Boituva	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
	Língua Portuguesa	01	08 meses
Campus Bragança Paulista	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
Campus Campinas	Ciências da Natureza	01	08 meses
	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Capivari	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
	Língua Portuguesa	01	08 meses
Campus Caraguatatuba	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Campus Catanduva		



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA*
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: partiuif@fadema.org.br

	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Cubatão	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
	Língua Portuguesa	02	08 meses
Campus Guarulhos	Matemática	02	08 meses
	Ciências da Natureza	02	08 meses
	Língua Portuguesa	01	08 meses
Campus Hortolândia	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
	Língua Portuguesa	01	08 meses
Campus Ilha Solteira	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
	Língua Portuguesa	01	08 meses
Campus Itapetininga	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
	Língua Portuguesa	01	08 meses
Campus Itaquaquecetuba	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
	Língua Portuguesa	01	08 meses
Campus Jacareí	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
	Língua Portuguesa	01	08 meses
Campus Jundiaí	Língua Portuguesa	01	08 meses



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA*
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: partiuif@fadema.org.br

Campus Matão	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
Campus Piracicaba	Ciências da Natureza	01	08 meses
	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Pirituba	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
	Língua Portuguesa	01	08 meses
Campus Presidente Epitácio	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
Campus Presidente Prudente	Ciências da Natureza	01	08 meses
	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Registro	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
	Língua Portuguesa	01	08 meses
Campus Rio Claro	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Campus Salto		



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA*
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: partiuif@fadema.org.br

	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus São Carlos	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
	Língua Portuguesa	01	08 meses
Campus São João da Boa Vista	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
	Língua Portuguesa	02	08 meses
Campus São José do Rio Preto	Matemática	02	08 meses
	Ciências da Natureza	02	08 meses
	Língua Portuguesa	02	08 meses
Campus São José dos Campos	Matemática	02	08 meses
	Ciências da Natureza	02	08 meses
	Língua Portuguesa	01	08 meses
Campus São Miguel Paulista	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
	Língua Portuguesa	01	08 meses
Campus São Paulo	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
	Língua Portuguesa	01	08 meses
Campus São Roque	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
	Língua Portuguesa	02	08 meses
Campus Sertãozinho			



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: partiuif@fadema.org.br

Campus Sorocaba	Matemática	02	08 meses
	Ciências da Natureza	02	08 meses
	Língua Portuguesa	02	08 meses
	Matemática	02	08 meses
Campus Suzano	Ciências da Natureza	02	08 meses
	Língua Portuguesa	02	08 meses
	Matemática	02	08 meses
Campus Votuporanga	Ciências da Natureza	02	08 meses
	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
Campus Votuporanga	Ciências da Natureza	01	08 meses

IFTM - INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Campus Avançado Campina Verde	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Ituiutaba	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Paracatu	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Patos de Minas	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA

Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

e-mail: partiuif@fadema.org.br

Campus Patrocínio	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Sete Lagoas	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Uberaba	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Uberaba Parque Tecnológico	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Uberlândia	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses
Campus Uberlândia Centro	Língua Portuguesa	01	08 meses
	Matemática	01	08 meses
	Ciências da Natureza	01	08 meses



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: partiuif@fadema.org.br

- b) Na ausência de candidatos habilitados será autorizado o aproveitamento dos candidatos aprovados, poderão ser indicados pelo coordenador pedagógico em conjunto com o coordenador de gestão, monitores competentes e habilitados para a execução das atribuições da vaga inscritos de outras disciplinas da área de exatas, de linguagem ou de Ciências da Natureza. Será autorizado o aproveitamento de candidatos aprovados nas diferentes instituições elencadas na tabela 1 deste edital.
- c) Estudantes com a matrícula suspensa ou similar, por qualquer motivo, não poderão participar deste edital.
- d) Monitores que venham a se afastar durante a vigência da bolsa, deixando de cumprir com as obrigações previstas pelo termo de compromisso, terão seu termo de compromisso rescindido. A cláusula não se aplica aos monitores afastados em detrimento de licença médica de até 15 dias.
- e) Considerando a prática dialógica da extensão, os **dias da semana e turnos serão definidos em articulação com as comunidades de cada campus; podendo, ainda, ocorrer aulas aos sábados, alterações pontuais e reposições.**
- f) Oportunamente será divulgado anexo no qual constará a previsão dos dias da semana e dos turnos em que ocorrerão as aulas do projeto. Eventuais alterações poderão ser realizadas, observado o disposto no item 2, “e”.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DA VAGA

3.1. As atribuições dos estudantes bolsistas serão voltadas para o desenvolvimento de atividades de apoio aos discentes, sob orientação dos instrutores e dos coordenadores pedagógicos:

- a. Participar de todas as atividades do projeto de forma presencial;
- b. Responsabilizar-se pela recepção, condução e frequência dos estudantes do projeto junto ao professor;
- c. Cooperar no atendimento e orientação aos discentes, visando sua adaptação e maior integração e interação nas atividades do projeto;
- d. Auxiliar os discentes na realização das atividades propostas pelos professores, apoios e coordenadores;
- e. Colaborar com os professores na identificação de melhorias na execução do processo



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e

Tecnológico – FADEMA

Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

e-mail: partiuif@fadema.org.br

de ensino, propondo medidas ou recursos alternativos a serem implementados;

- f. Executar atividades designadas pelos coordenadores pedagógicos em consonância com o objetivo do programa;
- g. Cumprir a carga horária semanal de 10 horas de forma presencial, conforme as orientações do coordenador pedagógico, apresentando assiduidade e zelo na execução das atividades;
- h. Realizar plantão de dúvidas sobre os conteúdos ministrados para os estudantes com dificuldades em horário favorável à participação;
- i. Monitorar as ausências dos estudantes nas atividades do projeto e informar o Coordenador Pedagógico sobre possíveis desistências;
- j. Auxiliar os professores no controle de frequência diária dos estudantes, e na entrega dos registros ao Coordenador Pedagógico;
- k. Apoiar as ações de permanência dos estudantes e prestar o suporte necessário;
- l. Preencher e assinar folha de ponto/relatório de atividades mensalmente e encaminhá-la ao Coordenador Pedagógico ou apoio administrativo para recebimento do valor correspondente às horas trabalhadas.

3.2 É vedado aos monitores:

- a. Substituir o professor em qualquer atividade que se relacione com a docência de disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências da Natureza;
- b. Participar de supervisão e correção de atividades avaliativas que se relacionem com o corpo discente;
- c. Exercer as atividades de competência do Apoio Administrativo ou Apoio de Secretaria local;
- d. Ultrapassar e não cumprir a carga horária semanal definida no programa.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A seleção de que trata o presente Edital acontecerá em uma fase, através da análise dos documentos enviados pelos candidatos, pela Comissão de Processo Seletivo, de caráter habilitatória e classificatória.

4.2. Para se inscrever no presente processo seletivo, o candidato(a) deverá observar as seguintes exigências:



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA

Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

e-mail: partiuif@fadema.org.br

a) Realizar a inscrição via **Formulário Google** no link <https://forms.gle/Fvk6vNvXoHziuxEy6> no período previsto no **Anexo I**, preenchendo as informações solicitadas.

b) Realizar o upload dos seguintes documentos durante a inscrição, **exclusivamente no formato PDF, de forma individualizada, na ordem indicada a seguir:**

Documentos indispensáveis (requisitos mínimos para inscrição):

- (i) Cópia do Documento de identificação com foto (RG, CNH, passaporte) e CPF;
- (ii) Comprovante de matrícula emitido pela instituição de ensino em que conste **obrigatoriamente** o ano/módulo/periódo (a depender da organização curricular do curso) em que se encontra matriculado, o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) e carga horária semanal.
- (iii) Formulário de identificação e avaliação devidamente preenchido e assinado (Anexo II);
- (iv) Declaração de não recebimento de bolsas, conforme o capítulo 1, “f”, 7.

Comprovantes Curriculares e de experiências pontuáveis (facultativos):

- (i) Comprovante de recebimento de auxílio estudantil emitido pela instituição de ensino com a qual o candidato possui vínculo.
- (ii) Comprovante de atuação em Projetos e Ações de Extensão, Bolsa Formação ou Similares, exceto participação no Projeto Partiu IF.
- (iii) Comprovante de atuação como monitor emitido pela instituição.
- (iv) Comprovante de atuação como monitor no Projeto Partiu IF.

Os comprovantes Curriculares e facultativos serão avaliados da seguinte forma:

TABELA 2 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critério	Pontuação Máxima
----------	------------------



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: partiuif@fadema.org.br

I.	Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)	10 pontos
	Licenciatura	10 pontos
II.	Bacharelados e Tecnologias	8 pontos
	Ensino médio ou Técnicos (Subsequente e Integrado)	5 pontos
III.	Recebimento de Auxílio Estudantil	10 pontos
Critério de experiência	Pontuação Máxima	
IV.	Experiência comprovada em participação em Projetos de Extensão, Bolsa Formação ou similares, exceto participação no Projeto Partiu IF.	1 ponto por projeto / ação - Limitado a 10 pontos
V.	Experiência comprovada como monitor, exceto participação no Projeto Partiu IF.	1 ponto por mês - Limitado a 10 pontos
VI.	Experiência comprovada como monitor no Projeto Partiu IF.	1,25 pontos por mês - Limitado a 10 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL	60 pontos	

* Para o cálculo do critério do nível de curso, apenas o maior nível será pontuado, sem possibilidade de pontuação cumulativa.

c) A falta do envio de Documentos indispensáveis (requisitos mínimos para inscrição) ou em desconformidade com o item 4.2, “b”, acarretará a desclassificação imediata do candidato(a). Não serão admitidos envios de documentos fora do prazo de inscrição ou em fase recursal.

d) É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário de inscrição em que o mesmo deverá declarar nos espaços indicados as suas informações, bem como, anexar todos os documentos requeridos neste edital, sob pena de desclassificação.

e) Os documentos ilegíveis ou em desconformidade com o exigido no item Documentos indispensáveis (requisitos mínimos para inscrição), acarretará na desclassificação do candidato(a) e serão considerados como inexistentes, sendo obrigação do candidato conferi-los antes de anexá-los ao formulário de inscrição.

f) Fica vedada a participação dos colaboradores da FADEMA no processo seletivo.



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA*
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: partiuif@fadema.org.br

- g) Não estão aptos a ocupar as vagas previstas pelo edital, pelo período de 12 meses, os candidatos que foram desligados do projeto, a pedido da coordenação, e cuja documentação referente ao Partiu IF 2025, encontra-se inadimplente.
- h) A inscrição/concorrência será por vaga. É permitida a inscrição para apenas **uma vaga** por campus e instituição, ainda que o candidato detenha todas as qualificações. Caso o candidato se inscreva para mais de uma vaga para o mesmo campus ou se inscreva para mais de uma vaga para instituições diferentes, será considerada válida apenas a última inscrição.
- i) Candidatos que se inscreverem mais de uma vez terão **apenas a última inscrição e os documentos nela encaminhados avaliados pela Comissão de Processo Seletivo. A determinação da última inscrição será feita verificando-se, junto ao sistema de inscrições, a data, hora e nome do candidato(a).**
- j) Ao efetivar a sua inscrição o candidato declara que leu integralmente o conteúdo deste Edital e que concorda com todas as condições e regras nele estabelecidas, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento sobre os seus termos.
- k) Os candidatos que prestarem declaração falsa ou inexata durante o referido processo seletivo ou que não tenham condições de satisfazer a todas as cláusulas enumeradas no presente Edital terão suas inscrições anuladas, com a consequente desconsideração e revogação de todos os atos delas decorrentes, mesmo que classificados em provas, exames e/ou avaliações, mesmo ainda que tenha assinado Termo de Compromisso.
- l) A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por arquivos diversos do formato estipulado neste edital, nem tão pouco por arquivos corrompidos.
- m) Documentos ou inscrições realizadas fora do prazo previsto no cronograma deste edital não serão avaliados pela Comissão.
- n) A avaliação das inscrições e do resultado preliminar ficará a cargo da comissão nomeada pela Portaria nº 01/2025, de 06 de janeiro de 2025, junto ao Coordenador do Projeto, podendo ser assessorado pelo corpo jurídico da Fundação bem como da parte técnica específica de cada vaga.



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e

Tecnológico – FADEMA

Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

e-mail: partiuif@fadema.org.br

4.3. O candidato deve se atentar no envio da documentação em formato PDF, de forma individualizada, conforme previsto pelo item 4.2, “b”. O tamanho máximo de cada arquivo deve ser de 100MB.

5. PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO, DESCLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- a) A seleção de que trata o presente Edital acontecerá em uma etapa de caráter habilitatório, classificatório que consiste na análise pela Comissão de Processo Seletivo, dos documentos enviados pelos candidatos, conforme **critérios de avaliação previstos na Tabela 2**, no total de pontos para cada vaga especificada, observando as notas e avaliações descritas na referida tabela;
- b) Os níveis de curso serão computados individualmente, compreendendo as pontuações previstas na Tabela 2, porém, não serão pontuados dois níveis em uma mesma classificação. Será considerado o maior nível.
- c) Caso haja dúvidas quanto à veracidade dos documentos ou informações insuficientes referentes à titulação apresentada a Comissão do Processo Seletivo os desconsiderará.
- d) Será eliminado sumariamente do processo seletivo o candidato(a) que **não atender aos requisitos mínimos** previstos neste processo de seleção ou que não enviar a documentação exigida dentro dos prazos, formatos e locais previstos neste certame.
- e) A pontuação máxima total dos candidatos é de **60 (sessenta) pontos**.
- f) O processo de classificação considerará a ordem decrescente do total de pontos obtidos para preenchimento das vagas constantes no quadro de vagas deste Edital.
- g) Serão convocados para assinatura do Termo de Compromisso todos os candidatos que melhor se classificarem diante das vagas ofertadas pelo Edital.
- h) Durante a vigência do presente Edital, a Fundação se resguarda no direito de convocar os candidatos remanescentes a assumirem as vacâncias ou novas vagas que porventura surgirem.



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA*
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: partiuif@fadema.org.br

- i) Serão considerados desclassificados os candidatos que não cumprirem prazos e requisitos editalícios, após a publicação do resultado final.
- j) Além dos casos já previstos, será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:
 - (1) cometer falsidade ideológica com prova documental;
 - (2) utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
 - (3) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
 - (4) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
 - (5) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

- k) Em caso de empate serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:
 - (i) A maior nota alcançada no critério V;
 - (ii) A maior nota alcançada no critério I;
 - (iii) A maior titulação;
 - (iv) Persistindo o empate, prevalecerá o candidato de maior idade.
 - (v) Persistindo o empate, será realizado sorteio entre os candidatos empatados para finalidade de classificação.

6. DOS RESULTADOS

- a) A classificação preliminar do Processo Seletivo será publicada conforme cronograma disponível no **Anexo I**, no endereço eletrônico www.fadema.org.br apresentando os candidatos e suas respectivas pontuações, em ordem de classificação, sendo que a partir desta publicação, abrir-se-á o prazo para recursos, conforme item 6 deste edital.
- b) A data de divulgação dos resultados é uma previsão e pode sofrer alterações conforme necessidade da Comissão do Processo Seletivo.



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA*

Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

e-mail: partiuif@fadema.org.br

c) É obrigação dos candidatos acompanharem todas as publicações no(s) endereço(s) eletrônico da FADEMA, bem como, no e-mail e contatos declarados no ato da sua inscrição.

7. DOS RECURSOS

a) O candidato(a) poderá apresentar apenas 1 (um) único recurso após a divulgação do resultado do presente processo seletivo. O recurso deve ser apresentado em face de sua nota ou classificação.

b) O recurso será avaliado em colegiado de no mínimo 3 (três) colaboradores da FADEMA designados pela portaria 01/2025 de 06 de janeiro de 2025, que poderão ter assessoria jurídica da FADEMA nas avaliações, dando ou não provimento ao apelo. O resultado do julgamento será comunicado, por e-mail, para cada recorrente, e o resultado preliminar após avaliação dos recursos será publicado no site da FADEMA.

c) Facultar-se-á aos candidatos os prazos previstos no **Anexo I**, para interposição de seu recurso, que será através do formulário <https://forms.gle/zVkJXnPeQauPjsVJ8> devidamente preenchido.

d) Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, salvo quando, por sua relevância, a Comissão da FADEMA julgar conveniente a suspensão dos efeitos da decisão recorrida, situação que deverá ser publicada no site da FADEMA caso ocorra.

e) Qualquer recurso que seja encaminhado fora dos padrões e prazos que determina este Edital, será indeferido sumariamente.

f) Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso julgado e não caberá recurso contra o resultado final.

8. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

a) O presente edital de seleção poderá ser impugnado mediante pedido formal e tecnicamente justificado por qualquer interessado, com envio no prazo de até **2 (dois) dias úteis a contar da sua publicação no site da FADEMA, manifestando-se pelo link <https://forms.gle/c1qXJKj9F5gD4C3m9>.**



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA*
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: partiuif@fadema.org.br

b) Os pedidos de impugnação serão analisados pela comissão do presente Edital, que decidirá em **até 1 (um) dia útil**, com publicação do resultado de deferimento ou não do pedido de impugnação, a ser realizado no site da FADEMA.

9. DA CONVOCAÇÃO

a) Os candidatos aprovados no edital serão convocados EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL declarados no ato da inscrição, razão pela qual devem manter o e-mail e telefone atualizados, e devem acompanhar, ainda, os prazos do edital e suas respostas. Caso o convocado não retorne ao e-mail e nem atenda ao contato telefônico, será convocado o candidato subsequente, observando a ordem de classificação, não cabendo recurso com relação ao não atendimento da convocação pela comissão. Caso o candidato deseje alterar os seus contatos deve formalizar pedido ao e-mail partiuif@fadema.org.br com título **ALTERAÇÃO DE CONTATOS PARA CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL** (COLOCAR O NÚMERO DO PRESENTE EDITAL).

b) A convocação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação e ocorrerá durante a vigência do edital.

c) Após receber a convocação, o candidato terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas corridas para manifestar interesse na vaga e responder ao e-mail de convocação. Caso não envie a documentação no prazo solicitado ou não responda ao e-mail, o candidato será considerado desistente e haverá convocação do próximo classificado.

d) É responsabilidade do candidato atentar-se com sua caixa de e-mail, tal como o direcionamento da convocação à caixa de Spam ou Lixeira.

e) Em caso de vagas novas ou ociosas, os candidatos excedentes serão convocados pelo mesmo e-mail ou telefone inseridos no ato da inscrição.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) O processo seletivo será ao final homologado pela Diretoria Executiva da FADEMA, que ratificará todos os seus termos.



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA*
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: partiuif@fadema.org.br

- b) Os aprovados nas vagas terão expectativa de contratação para atuarem no projeto acadêmico e iniciarão suas atividades após a conferência documental e realização de procedimentos de assinatura do **Termo de Compromisso/Contrato**, cuja assinatura deverá ser exarada no período de 7 (sete) dias corridos, contados a partir da data do envio do documento, ficando assim condicionado o direito da FADEMA em desclassificar o candidato(a) por fato superveniente, ou pela revisão de atos na atuação de seu poder-dever em casos de erros, ou ainda caso não atenda o(a) candidato(a) aos requisitos legais para a assinatura dos respectivos termos.
- c) Os selecionados poderão, a qualquer tempo, ser desligados, em função de desempenho insuficiente, indisponibilidade para a execução das atividades planejadas ou motivos outros julgados e justificados pela Coordenação do Projeto.
- d) É obrigação do candidato zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como pela atualização de dados relativos à endereço e telefone.
- e) Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos deste processo seletivo, tais como gastos com documentação, material, viagens, alimentação, alojamento, transporte, dentre outras.
- f) O contrato com o candidato selecionado será assinado nos termos estabelecidos no **ANEXO IV**.
- g) O Edital em inteiro teor contendo todas as regras para o presente processo seletivo, assim como as Resoluções e Portarias pertinentes estarão disponíveis nos quadros de avisos e no site da FADEMA (www.fadema.org.br).
- h) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Seleção.

Machado, data da assinatura digital.

Ass. Portaria 02/2026
Diretoria Executiva FADEMA



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA*
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: partiuif@fadema.org.br

ANEXO I - CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/PERÍODO	MODO/LOCAL DE OPERAÇÃO
Publicação do Edital e Divulgação	28/01/2026	www.fadema.org.br
Impugnação aos termos do Edital	28/01/2026 a 30/01/2026	Pelo Link: https://forms.gle/c1qXJKj9F5gD4C3m9
Inscrições	28/01/2026 a 18/02/2026	Pelo Link: https://forms.gle/Fvk6vNvXoHziuxEy6
Resultado preliminar	03/03/2026	www.fadema.org.br
Recurso	03/03/2026 a 05/03/2026	Pelo Link: https://forms.gle/zVkJXnPeQauPjsVJ8
Resultado final	10/03/2026	www.fadema.org.br



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA

Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

e-mail: partiuif@fadema.org.br

ANEXO II - FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO

Nome Completo	
CPF:	
Vaga que concorre (conforme tabela 2) :	

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critério	Pontuação Máxima	Pontuação alcançada (coluna destinada ao preenchimento da nota obtida pelo candidato)
I. Coeficiente Acadêmico (IRA)	10 pontos	
II. Nível de curso (informar apenas maior nível)	Licenciatura	10 pontos
	Outras Graduações	8 pontos
	Técnico (Subsequente e Integrado)	5 pontos
III. Recebimento de Auxílio Estudantil	10 pontos	
Critério de experiência	Pontuação	Pontuação alcançada
IV. Experiência comprovada em participação em Projetos de Extensão, Bolsa Formação ou similares, exceto participação no Projeto Partiu IF.	1 ponto por projeto / ação - Limitado a 10 pontos	
V. Experiência comprovada como monitor, exceto participação no Projeto Partiu IF.	1 ponto por mês - Limitado a 10 pontos	
VI. Experiência comprovada como monitor no Projeto Partiu IF.	1,25 pontos por mês - Limitado a 10 pontos	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	60 pontos	Total =

*Declaro que preenchi o formulário acima COM MINHA PONTUAÇÃO ALCANÇADA e anexei os documentos pontuáveis no ato da inscrição.

ASSINATURA DO CANDIDATO(A)



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA*

Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

e-mail: partiuif@fadema.org.br

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSAS

Eu _____, CPF _____, declaro que não recebo qualquer tipo de bolsa institucional (ensino, pesquisa, extensão ou inovação), em consonância com o capítulo 1, “f”, 7, do processo de seletivo FADEMA 03/2026, me qualificando para a concorrência da vaga de MONITOR no programa Partiu IF do IF.

OBS: O acúmulo é autorizado tratando-se apenas de auxílio estudantil (Programa de Auxílio Permanência - PAP - ou semelhante) e bolsa do PIBID ou UAB, desde que observado o limite máximo de 20 (vinte) horas semanais.

ASSINATURA DO CANDIDATO(A).



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA*
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: partiuif@fadema.org.br

ANEXO IV - MINUTA TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA - xxx/2026

NOME DO BOLSISTA, brasileiro(a), portador(a) do CPF sob o nº **XXX.XXX.XXX.XXX**, aqui denominado BOLSISTA, residente no Logradouro **xxxxxxxxxx**, número **xxxxxxxxxx**, complemento **xxxxxxxxxx**, bairro **xxxxxxxxxx**, município **xxxxxxxxxx**, estado **xxxxxxxxxx**, CEP **xx.xxx-xxx** e a **FADEMA - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO**, com sede à rodovia Machado/Paraguaçu, Km-3, Bairro Santo Antônio, Machado, Estado de Minas Gerais, CEP 37.750-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.049.886/0001-56**, neste ato representada por sua Diretoria Executiva, denominada simplesmente CONCEDENTE, firmam o presente Termo de Compromisso nos termos do **Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – RFEPECT - Partiu IF 2026**, que se regerá pelas regras adiante descritas:

PREAMBULARMENTE:

1. Para efeito, o presente termo de bolsista considera todas as disposições contidas em edital de seleção que derivou no presente termo, bem como, todas as regulamentações internas das entidades apoiadas (Resoluções, Portarias, Normativas) na qual o bolsista e o projeto foram aprovados e estejam sujeitos, pelo que, independentemente de sua integral transcrição devem ser observadas, bem como todas as instruções contidas no portal da fundação (www.fadema.org.br).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Considera-se objeto do presente termo de bolsa a execução de funções como **bolsista**, cujas atribuições estão previstas no Edital de Processo Seletivo nº xx/2026:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA - O presente Termo de Compromisso de Bolsista terá vigência de **xx/xx/yyyy** até a data de **xx/xx/yyyy**, conforme o Edital de Processo Seletivo nº xx/2026, ou até sua revogação nos termos deste instrumento.

Parágrafo único: O(a) bolsista somente poderá desempenhar suas atividades durante a vigência acima



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA*
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: partiuif@fadema.org.br

prevista e mediante assinatura de Termo de Bolsista sob pena de implicar em sua irregular atuação e devolução de valores recebidos indevidamente, além de incidir penalidades inerentes nos termos das Resoluções e legislações aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA BOLSA – O valor da bolsa referente a atuação como **MONITOR** será de **R\$700,00 (setecentos reais)** mensais.

Parágrafo primeiro: Os valores aplicados possuem referência às Resoluções e normativas que dispõe sobre o Programa Institucional de Bolsas de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal apoiado.

Parágrafo segundo: As bolsas não constituem prestação pecuniária de natureza salarial, mas de doação civil a título de incentivo, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, sendo observada, para fins de retenções, a legislação tributária e previdenciária em vigor aplicável à concessão de bolsas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CARGA HORÁRIA – O Bolsista acima discriminado realizará suas atividades conforme as orientações da Coordenadoria do **Projeto Partiu IF**, à disposição da equipe do projeto sem que haja prejuízo de sua jornada acadêmica/de trabalho, atuando por **10 horas semanais** referente às atribuições como **monitor**, totalizando **40 horas mensais**.

Parágrafo único: O bolsista que não cumprir a carga horária prevista terá o valor ajustado condizente ao valor/hora da bolsa.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES – O Bolsista acima discriminado realizará suas atividades com zelo, presteza e atenção as orientações da Coordenadoria do **Projeto Partiu IF** desempenhando as atividades previstas em seu plano de trabalho e no edital 03/2026.

Conforme o edital, são atribuições do monitor:

- a) Participar de todas as atividades do projeto de forma presencial;
- b) Responsabilizar-se pela recepção, condução e frequência dos estudantes do projeto junto ao professor;
- c) Cooperar no atendimento e orientação aos discentes, visando sua adaptação e maior



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA*
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: partiuif@fadema.org.br

- integração e interação nas atividades do projeto;
- d) Auxiliar os discentes na realização das atividades propostas pelos professores, apoios e coordenadores;
 - e) Colaborar com os professores na identificação de melhorias na execução do processo de ensino, propondo medidas ou recursos alternativos a serem implementados;
 - f) Executar atividades designadas pelos coordenadores pedagógicos em consonância com o objetivo do programa;
 - g) Cumprir a carga horária semanal de 10 horas de forma presencial, conforme as orientações do coordenador pedagógico, apresentando assiduidade e zelo na execução das atividades;
 - h) Realizar plantão de dúvidas sobre os conteúdos ministrados para os estudantes com dificuldades em horário favorável à participação;
 - i) Monitorar as ausências dos estudantes nas atividades do projeto e informar o Coordenador Pedagógico sobre possíveis desistências;
 - j) Auxiliar os professores no controle de frequência diária dos estudantes, e na entrega dos registros ao Coordenador Pedagógico;
 - k) Apoiar as ações de permanência dos estudantes e prestar o suporte necessário;
 - l) Preencher e assinar folha de ponto/relatório de atividades mensalmente e encaminhá-la ao Coordenador Pedagógico ou apoio administrativo para recebimento do valor correspondente às horas trabalhadas.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO - O Presente Termo de Compromisso de Bolsista poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

- I - o bolsista deixar de apresentar os relatórios ou não desempenhar as atividades especificadas no plano de trabalho e procedimento de seleção, sem justificativa fundamentada;
- II - a pedido do(a) gestor(a) do programa ou o(a) coordenador(a) do projeto, com a devida justificativa.
- III - a substituição do bolsista for necessária;
- IV- o bolsista solicitar;
- V - irregularidades no exercício das atribuições do bolsista forem verificadas.

Parágrafo único: O(a) bolsista é responsável pela verificação e controle de suas bolsas e horários, e o não cumprimento das normas previstas nesse contrato ou em lei, obriga o beneficiário a devolver os recursos recebidos indevidamente, ficando sujeito às sanções legais.

CLÁUSULA SEXTA – DA EFICÁCIA RETROATIVA - O presente Termo possui eficácia retroativa, observando a cláusula de vigência acima.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO - As partes elegem o foro da Comarca de Machado-MG, para dirimir



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA*
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: partiuif@fadema.org.br

eventuais discussões a respeito do presente Termo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento.

Machado, data da assinatura eletrônica.

Diretoria Executiva FADEMA

xxxxxxxxxx

CONCEDENTE

BOLSISTA